



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

Maio/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID
LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
LEI n.º 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 005 C

MÊS: Maio / 2020

29 DE MAIO DE 2020

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	6
PORTARIA N.º 1005, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	6
PORTARIA N.º 1006, DE 29 DE MAIO DE 2020.....	6

EXPEDIENTE

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Maria Prislina de Souza
Procurador Federal	Wilson Ursine Júnior
Coordenador da Auditoria Interna	Fernando Ferreira Souza
Ouvidora	Carolina Santos Almeida
Secretário de Processos Administrativos	Lidnaldo Pereira Silva

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1005, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 23086.003976/2020-99, constituída através da Portaria nº 772, de 8 abril de 2020, conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 4/2020/CPAD_39762020 de 26 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 29 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 1006, DE 29 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância Investigativa nº. 23086.003219/2020-15, conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 5/2020/CSI_32192020 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º. A respectiva portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 29 de maio do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

***** FIM DA PUBLICAÇÃO *****